



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 222, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de Adicionais Ocupacionais

O Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Avançado de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi atribuída através da PORTARIA/SEI Nº 982, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 e, considerando o que determinam o Decreto nº 97.458/89, a Lei nº 8.270/91 e a Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o requerimento de Adicional de INSALUBRIDADE, GRAU MÉDIO, apresentado pelo(s) servidor(es), abaixo relacionado(s), de acordo com a conclusão que consta no laudo técnico-pericial **26237-000.011/2022**.

SIAPE	NOME	LOCAL	UORG/UN.	PROCESSO SEI Nº	EFEITO FINANCEIRO
1014726	Mariane Floriano Lopes Santos Lacerda	Depto. de Odontologia do Campus GV	000559 - DEP DE ODONTOLOGIA - GV	23071.903346/2022-37	a partir de 03/02/2022
2225074	Cleverton Correa Rabelo	Depto. de Odontologia do Campus GV	000559 - DEP DE ODONTOLOGIA - GV	23071.936012/2021-79	a partir de 07/02/2022

Art. 2º - Solicitar à Gerência de Remunerações (GREM/PROGEPE) que efetue os devidos lançamentos na folha de pagamento do(s) servidor(es) relacionado(s) acima.

Luan de Paula Aquino Sodré
Coordenador de Gestão de Pessoas - CGP/GV



Documento assinado eletronicamente por **Luan de Paula Aquino Sodre, Coordenador(a)**, em 15/02/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0681271** e o código CRC **12B27A7B**.
